

Ano XXV nº 6310 – 05 de março de 2021

Santander assina acordo de teletrabalho na Espanha, mas recusa negociação no Brasil



Bancários da Espanha conquistaram um acordo sobre o teletrabalho, válido nacionalmente e assinado por vários bancos, com garantia de manutenção dos empregos e direitos. O Santander foi um dos que assinaram o acordo, mas no Brasil promove demissões e se recusa a negociar sobre o tema.

O Brasil corresponde a 30% do lucro global do Santander e, mesmo assim, o banco desrespeita os trabalhadores. Em 2020, foram extintos 3.220 postos de trabalho, mesmo depois de o Santander assumir compromisso de não demitir durante a pandemia.

Dos três maiores bancos privados no Brasil, o Santander foi o único a não negociar um acordo de teletrabalho e está fazendo acordos individuais que resultam em prejuízos aos trabalhadores.

O acordo nacional firmado na Espanha prevê, entre outras medidas, a manutenção dos empregos bancários, inclusive em casos de reestruturação. Prevê também a abertura de canais de negociação com os representantes dos trabalhadores em diversas situações.

No que diz respeito aos direitos dos trabalhadores, o acordo espanhol estabelece isonomia com os trabalhadores presenciais, respeito à jornada de trabalho e direito à desconexão. Entre vários outros pontos, prevê também que o trabalho remoto é voluntário e garante canais de comunicação entre bancários e suas entidades representativas.

No que diz respeito aos direitos dos trabalhadores à distância, o acordo espanhol estabelece isonomia de direitos entre trabalhadores presenciais e os que estão em regime de trabalho remoto. Prevê o respeito à jornada de trabalho e o direito à desconexão para quem está em home office. E ainda, prevê que o trabalho remoto é voluntário, ou seja, não pode ser imposto pela empresa. Garante também canais de comunicação entre os bancários em trabalho remoto e suas entidades representativas, e ainda o acompanhamento e participação dos sindicatos.

Leia a matéria completa em nosso site: www.sindbancariospetropolis.com.br ou ainda facebook.com/SindBancariosPetropolis

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, com CNPJ/MF sob o nº 31.168.602/0001-86 - Registro sindical nº 103236-57, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 209, salas 207 a 210, Centro, Petrópolis/RJ, CEP: 25620150, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco do Brasil S/A, na base territorial deste sindicato, para participarem da assembleia extraordinária específica que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 08:00 horas às 20:00 horas do dia 10 de março de 2021, na forma disposta no site <https://bancarios.votabem.com.br/> onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho Emergencial (Pandemia COVID-19), com vigência de dois anos a contar da data de sua assinatura, a ser celebrado com o Banco do Brasil S/A.

Petrópolis/RJ, 05 de março de 2021.

Marcos André Miranda Alvarenga - Presidente